Portaria nº 32/2022

Independência, RS, 24 de agosto de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO ASSESSOR JURÍDICO ALEF FELIPE MEIER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, e suas alterações, concede licença para tratamento de saúde, ao assessor jurídico ALEF FELIPE MEIER, pelo período de 06 dia, a contar do dia 24 de agosto de 2022, conforme atestado pela junta médica, no dia 24 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 24 de agosto de 2022.

Gilmar Rolim da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Rosane Maria César Fim
2ª Secretária